



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA

Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 196/2021

Acrescenta-se o seguinte parágrafo primeiro ao art. 2º do Projeto de Lei nº 196/2021, renumerando os demais:

Art. 3º - [...]

§1º - São elegíveis a receber o benefício previsto no *caput* deste artigo, as estudantes matriculadas na rede municipal de ensino, cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

[...]

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022


Vereadora Marcela Trópia

NOVO

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM <u>18 / 4 / 22</u>
<i>237</i>
Responsável pela distribuição